



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

PROCESSO Nº 11380/2020

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTATÓRIA DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas Solar, Luz Forte e Águia Branca apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão notou que a empresa SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS apresentou CND Federal vencida. Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, teria o direito de regularizar o presente documento em até 05 (cinco) dias. Entretanto, foi verificado a ausência de assinatura do sócio nas declarações contidas nos itens 05.01.08; 05.01.09; 05.01.10 e 05.01.18. Pelos fatos expostos, a Comissão considera esta empresa INABILITADA.

Com relação à empresa LUZ FORTE, na conferência dos índices mínimos apurados com dados em seu balanço patrimonial, a empresa não atendeu ao item 05.01.15 do edital, estando o Quociente de Endividamento superior 0,5. Esta empresa foi considerada INABILITADA.

Relativo aos documentos apresentados pela empresa ÁGUIA BRANCA, a Comissão considera estes conformes e, conseqüentemente estas empresas HABILITADA.

Por não estarem todos os licitantes presentes, a Comissão decide suspender a sessão, divulgando este resultado. Transcorridos os prazos recursais, será dada continuidade a este certame.

Os envelopes de proposta apresentados ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Jeconias A. dos Santos
Águia Branca